



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 000002/2022
JANEIRO / 2022

DECRETO Nº 000002/2022, 31 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 000002/2022, 31 janeiro de 2022
"Abre Crédito
Suplementar no valor de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais
,para os fins que se especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 16000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
Total			10.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fonte: 15001002	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			10.000,00
Total			10.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25